



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinete

Ver. Ed da Silva Moraes

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº 069/2021

AUTOR: Ver. Ed da Silva Moraes

ENTRADA: / / 2021

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: \_\_\_\_\_

O vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, na forma regimental e após ouvido o douto plenário, caso seja aprovado, esta casa:

Encaminhe ao **Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Dr Eduardo Leite**, solicitação para avaliar a possibilidade de incluir no rol de prioridades, imediatamente após os profissionais de saúde e grupos de idosos, **os PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA EDUCAÇÃO E OS GARIS**, em função da ampla exposição a que se submetem, diariamente, fazendo parte das atividades públicas essenciais, com atuação em tempo integral e na totalidade de seus integrantes.

#### JUSTIFICATIVA

A inclusão dos profissionais de segurança pública, da Educação e os garis se justifica, pois trabalham em contato direto com o público, o que os coloca em risco constante de contágio,

O atual cenário que atinge todo o Estado do Rio Grande do Sul, em função do recrudescimento da Pandemia do novo coronavírus, mostra o grande número de policiais militares, por exemplo, que estão afastados por conta de estarem infectados. Conforme o Cmt Geral, cerca de 300 atualmente, estão impossibilitados de trabalhar em razão de estarem infectados. Isto sem falar dos profissionais de outros órgãos ligados à Segurança Pública, afetados por esse vírus.


A ordem de prioridade criada pelo Ministério da Justiça, mostra-se em descompasso com as reais prioridades que devem ser observadas, especialmente ao colocar os profissionais da segurança após a população privada por liberdade, a qual independente de qualquer outro juízo de valor, porque seres humanos também, já se encontram em isolamento, o que já propicia maior controle de infecção.

Desta forma, se impõe tal modificação na lista de prioridades, assim como os profissionais da educação, que estão recebendo tal tratamento, uma vez que na medida que os Estados e Municípios passarem a adquirir as vacinas, caberá a estes entes estabelecerem outras formas de prioridades.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2021

  
Ver. ED MORAES  
MDB

  
OSÓRIO  
TUDO POR UM BOM GOVERNO

MUNICIPAL DE OSÓRIO	
recebido em	22/03/2021
hora	11:25
	

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 3663 1681/3663 1692- FAX:  
(051) 663 2976

www.camaraosorio.rs.gov.br.